

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 081/2026**

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ACEU – Associação Chateaubriandense de Estudantes Universitários**, inscrita no CNPJ nº 80.875.883.883/0001-12, com sede na cidade de Assis Chateaubriand – Paraná, por meio da formalização de **Termo de Fomento**, para o atendimento de **140 estudantes universitários**, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho e Aplicação.

RESUMO: Termo de Fomento com a **ACEU – ASSOCIAÇÃO CHATEAUBRIANDENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Considerando o disposto no **art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei nº 13.204/2015**, no **Decreto Municipal nº 234/2018** e na **Lei Municipal nº 3.641/2026**, que autoriza expressamente a celebração da parceria.”. Considerando o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a demonstração da disponibilidade orçamentária; considerando o interesse público na continuidade do transporte de estudantes universitários, serviço prestado há mais de 20 anos pela ACEU;

VALOR: R\$ 309.150,00 (trezentos e nove mil, cento e cinquenta reais), a título de Contribuição Educacional, liberados conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 a 32 da Lei 13.019/2014 alterada pela lei 13.204/2015, encaminhamos ao Prefeito Municipal, a presente **Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público**, sugerindo a celebração da **parceria com a ACEU – Associação Chateaubriandense de Estudantes Universitários**, mediante assinatura do **Termo de Fomento**.

Assis Chateaubriand - Paraná, 24 de julho de 2026.